

## **DECRETO Nº 148/2018**

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 18 de setembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo

## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA  
02 02 00 Administração

Ficha:24 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo  
1.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL:02 PREFEITURA  
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:19110.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde  
9.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha:19810.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde  
7.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  
17.000,00

### REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA  
02 02 00 Administração

Ficha: 25 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo -  
1.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:02 PREFEITURA  
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 200 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde -  
16.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -  
17.000,00